



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 14 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELANDIA , TERÇA - FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**  
Página..... **01/01**

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270901/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº **013/2017**, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado São Joaquim, Zona Rural deste Município de Joselândia - Maranhão, Conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço. Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº **270901/2017** da modalidade Tomada de Preços nº **013/2017**, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa: **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA – ME, CNPJ: 10.915.057/0001-74**, situada na Rua Pedreiras, nº 2244; sala:04, Centro, Parnarama – MA, proposta apresentada com o seguinte valor: **R\$ 668.023,82** (Seiscentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Joselândia - MA., em 13 de Novembro de 2017. MARCELO DE QUEIROZ ABREU - Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2709011411013/2017

**PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a **EMPRESA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA – ME, CNPJ: 10.915.057/0001-74**, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado São Joaquim, Zona Rural Deste Município de Joselândia - Maranhão, Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 270901/2017, da modalidade Tomada de Preços nº 013/2017, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ **668.023,82** (Seiscentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 14 de Novembro de 2017 a 12 de Abril de 2018, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Gestora: 02 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Sub Unidade: 00- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Projeto/Atividade: 10 122 0012 1 003 0000 – Construção Ampliação de Unidades de Saúde; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Valor: R\$ 668.023,82** (Seiscentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos); **Fonte de Recurso: 0110000 – Recursos Ordinários Dotação Suplementada (não);** **SIGNATÁRIOS:** Marcelo de Queiroz Abreu, Secretário Municipal de Saúde, CPF:

562.366.623-04, pela Contratante e o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, CPF nº 922.304.313-15, pela contratada, data da assinatura, 14 de Novembro de 2017.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,  
centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal